



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PROCESSO: 2255/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme item 7.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckham, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº034/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2255/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de preços para eletrodomésticos e eletroeletrônicos** para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, conforme itens a seguir:

<b>EMPRES: BENEFICIÁRIA:</b> SANDRO R.S.PEREIRA-ME
<b>CNPJ:</b> 23.001.398/0001-86 <b>FONE/FAX:</b> (98) 237-1851/98901-4309
<b>ENDEREÇO:</b> AV. 03, QDA 72, Nº 03, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR-MA
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> NILTON SANTOS PEDROZO E SILVA
<b>CPF N:</b> 226.005.743-87
<b>RG N:</b> 048.358.582.013-4-SSP/MA

GRUPO 02 (EXCLUSIVO ME E EPP)					
ITEM	MATERIAL	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fogão industrial com alimentação a gás, com estrutura de perfil de 70mm, pintura epóxi de alta resistência, com 2 queimadores em ferro fundido, de chama simples, de baixa pressão, grelhas em ferro fundido, medido medindo 30x30 cm com no mínimo 8 (oito) dedos de suporte de panelas, com ajuste manual das chamas, registro cromado formato borboleta, com bandeja inferior coletora de resíduos móvel; dimensões: largura 74cm, profundidade 52cm, altura 80cm. <b>MOD.: PMS-200. Marca: PROGRAS</b>	6	UND	463,00	2.778,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02					RS 2.778,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

GRUPO 03					
ITEM	MATERIAL	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Refrigerador, Duplex, Frost Free, 220v, 352L. MOD.: CRM-42NB. Marca: CONSUL	6	UND	2.261,00	13.566,00
2	Freezer, horizontal, duas tampas, com rodízios, fechadura com chave, capacidade 546 LTS, 220V, cor branco. MOD.: DA550. Marca: METALFRIO	6	UND	3.125,00	18.750,00
3	Freezer horizontal, uma tampa, com rodízios, fechadura com chave, capacidade 293 LTS, 220V. MOD.: DA302 Marca: METALFRIO	6	UND	2.201,00	13.206,00
4	Frigobar capacidade 79 litros, 220V na cor branca, 01 porta, congelador, prateleira transparente, porta latas, degelo do freezer manual, controle de temperatura. MOD.: RE80 Marca: ELETROLUX	30	UND	984,00	29.520,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03					RS 75.042,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO					RS77.820,00

## 2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

- 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2018-CPL/ALEMA .

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 034/2018-CPL/ALEMA e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 12 de março de 2019.

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO**

  
**SANDRO R. S. PEREIRA-ME  
NILTON SANTOS PEDROZO E SILVA**

TESTEMUNHAS:

  
**ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA  
PRESIDENTE DA CPL**

  
**SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO  
MEMBRO DA CPL**